

Cia.Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE 42300020401
Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina

Edital de Convocação Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Cia. Hering ("Companhia") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), no dia 29 de abril de 2021, às 15:00 horas, por meio exclusivamente digital, nos termos da instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("CVM 481"), conforme alterada pela instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas, do relatório dos Auditores Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Aprovar a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2021, conforme artigo 196 da Lei das S.A.; (iii) Aprovar a proposta da destinação do Lucro Líquido relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2020, bem como, ratificar a distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio conforme deliberações já tomadas nas reuniões do Conselho de Administração durante o exercício social de 2020 e a distribuição de dividendos complementares ao mínimo obrigatório do exercício de 2020; (iv) Fixar o número de 07 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; v) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia com prazo de mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023; e vi) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** i) Ratificar os aumentos de capital da Companhia realizados dentro do limite do capital autorizado, conforme aprovados em reuniões do Conselho de Administração da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; ii) Aprovar os seguintes ajustes e posterior consolidação do Estatuto Social da Companhia no que se refere à: a) complementação do artigo 3º do estatuto social do modo a incluir outros produtos e atividades já desenvolvidas e em desenvolvimento pela Companhia; b) inclusão do parágrafo único no artigo 3º e do parágrafo quinto ao artigo 9º para busca da certificação do Sistema B; c) alteração na redação do artigo 11 para inclusão do parágrafo quinto sobre partes relacionadas e conflito de interesse; d) alteração na redação do artigo 14, alínea "h" para inclusão de exceção de aval e fiança (artigo 20, alínea "g"); e) alteração na redação do artigo 14, para inclusão das alíneas "r" (avaliação periódica de riscos), "s" (competência do Conselho para aquisição e participações societárias) e "u" (deliberar sobre qualquer matéria que a Diretoria a submeta); f) alteração na redação do artigo 20, alínea "h", quanto à possibilidade de prestação de aval ou fiança em contratos de locação não-residencial da empresa que participe acionariamente no Brasil ou no exterior; g) alteração na redação do artigo 20, alínea "j" para fazer constar "no Brasil ou no exterior"; h) alteração na redação do artigo 20, com a inclusão da alínea "k" (matérias residuais que não sejam de competência privativa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração); e i) corrigir a redação do artigo 21, para fazer constar a remissão ao artigo 19; iii) Extinção dos Planos de Opção de Compra de Ações e de Incentivo Atrelado a Ações, aprovados em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2017; iv) Criação dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano de Opção de Compra de Ações") e de Incentivo Atrelado a Ações da Companhia ("Plano de Incentivo Atrelado a Ações"); v) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, percentual mínimo sobre o capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária serão realizadas de modo exclusivamente digital, podendo os Senhores acionistas participar e votar (i) por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia; ou (ii) exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto à distância, em ambos os casos nos termos previstos na ICVM nº 481/09. Adicionalmente, os acionistas ou procuradores que desejarem participar por meio da Plataforma deverão acessar o [link](https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wccolemento.aspx?CxW0jdQS4JAgUx1hBxcMQUE3pwPzgpp7aSkD+qgJhNCa+1JT13cjxtJ/OF2) (<https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wccolemento.aspx?CxW0jdQS4JAgUx1hBxcMQUE3pwPzgpp7aSkD+qgJhNCa+1JT13cjxtJ/OF2>) e realizar o pré-cadastro, impreterivelmente, até o dia 27 de abril de 2021, preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos indicados no Manual para Participação. Os acionistas ou procuradores que não realizarem o cadastro dentro do prazo supra não poderão participar da Assembleia. Todos os documentos e informações relacionados às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia encontram-se à disposição dos acionistas no website da Companhia (<https://ri.ciahering.com.br/>), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmbovespa.com.br), conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM 481"). Para maiores informações sobre a participação na AGOE virtual da Companhia, os acionistas podem acessar o site de Relações com Investidores <https://ri.ciahering.com.br/> entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia através do e-mail ri@ciahering.com.br ou do telefone (11) 3371-4872.

Blumenau, 29 de março de 2021.

Ivo Hering
Presidente do Conselho de Administração



JRSC – 2COL X 15CM

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE 42300020401

Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina

Edital de Convocação

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Cia. Hering (“Companhia”) para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”), no dia 29 de abril de 2021, às 15:00 horas, por meio exclusivamente digital, nos termos da instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“CVM 481”), conforme alterada pela instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas, do relatório dos Auditores Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Aprovar a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2021, conforme artigo 196 da Lei das S.A.; (iii) Aprovar a proposta da destinação do Lucro Líquido relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2020, bem como, ratificar a distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio conforme deliberações já tomadas nas reuniões do Conselho de Administração durante o exercício social de 2020 e a distribuição de dividendos complementares ao mínimo obrigatório do exercício de 2020; (iv) Fixar o número de 07 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; (v) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia com prazo de mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023; e (vi) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** i) Ratificar os aumentos de capital da Companhia realizados dentro do limite do capital autorizado, conforme aprovados em reuniões do Conselho de Administração da Companhia, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; ii) Aprovar os seguintes ajustes e posterior consolidação do Estatuto Social da Companhia no que se refere à: a) complementação do artigo 3º do estatuto social de modo a incluir outros produtos e atividades já desenvolvidas e em desenvolvimento pela Companhia; b) inclusão do parágrafo único no artigo 3º e do parágrafo quinto ao artigo 9º para busca da certificação do Sistema B; c) alteração na redação do artigo 11 para inclusão do parágrafo quinto sobre partes relacionadas e conflito de interesse; d) alteração na redação do artigo 14, alínea “h” para inclusão de exceção de aval e fiança (artigo 20, alínea “g”); e) alteração na redação do artigo 14, para inclusão das alíneas “r” (avaliação periódica de riscos), “s” (competência do Conselho para aquisição e participações societárias) e “t” (deliberar sobre qualquer matéria que a Diretoria a submeta); f) alteração na redação do artigo 20, alínea “h”, quanto à possibilidade de prestação de aval ou fiança em contratos de locação não-residencial de empresa que participe acionariamente no Brasil ou no exterior; g) alteração na redação do artigo 20, alínea “j” para fazer constar “no Brasil ou no exterior”; h) alteração na redação do artigo 20, com a inclusão da alínea “k” (matérias residuais que não sejam de competência privativa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração); e i) corrigir a redação do artigo 21, para fazer constar a remissão ao artigo 19; iii) Extinção dos Planos de Opção de Compra de Ações e de Incentivo Atrelado a Ações, aprovados em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2017; iv) Criação dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano de Opção de Compra de Ações”) e de Incentivo Atrelado a Ações da Companhia (“Plano de Incentivo Atrelado a Ações”); v) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Informações Gerais: Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo sobre o capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária serão realizadas de modo exclusivamente digital, podendo os Senhores acionistas participar e votar (i) por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia; ou (ii) exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto à distância, em ambos os casos nos termos previstos na ICVM nº 481/09. Adicionalmente, os acionistas ou procuradores que desejarem participar por meio da Plataforma deverão acessar o link (<https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentim>)

ento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxcMQEM3pwPzgpp7a
SkD+qqJnNCa+1JT13TcJx/tJ/OF2) e realizar o pré-cadastro, impreterivelmente, até o dia 27 de abril de 2021, preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos indicados no Manual para Participação. Os acionistas ou procuradores que não realizarem o cadastro dentro do prazo supra não poderão participar da Assembleia. Todos os documentos e informações relacionados às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia encontram-se à disposição dos acionistas no website da Companhia (<https://ri.ciahering.com.br/>), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br), conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM 481”). Para maiores informações sobre a participação na AGOE virtual da Companhia, os acionistas podem acessar o site de Relações com Investidores <https://ri.ciahering.com.br/> entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia através do e-mail ri@ciahering.com.br ou do telefone (11) 3371-4872.

Blumenau, 29 de março de 2021.

Ivo Hering

Presidente do Conselho de Administração

DOESC – 1col x 8,7cm